



PORTARIA N.º 585/2015 - REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial para o servidor Rafael Benjamim Cargnin Filho.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970.
considerando o requerimento protocolado sob nº 13.716.554-6 de 04/08/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Rafael Benjamim Cargnin Filho**, RG nº 1.932.340-4/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no *campus* de Paranaíba, **Licença Especial** de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de **21/12/2002 a 20/12/2012** e de fruição em **03/08/2015 a 29/01/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos a partir data **03/08/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranaíba, 12 de agosto de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor